



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.330, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 047/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Gestão de Sistemas de Saneamento em Áreas Urbanas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 008541/2005-UFGPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 047/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Gestão de Sistemas de Saneamento em Áreas Urbanas", dentro do Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente – PROFIMA XXII, com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas, com execução prevista para o período de maio/2005 a maio/2006, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), sob a coordenação do Prof. Dr. José Almir Rodrigues Pereira, e que tem como objetivo capacitar profissionais que atuam nos setores de planejamento e de meio ambiente, com informações do crescimento urbano, da gestão de sistemas de controle ambiental e do saneamento de áreas urbanas, sempre considerando a participação de equipes multidisciplinares na proposição de alternativas e no equacionamento de problemas relativos ao desenvolvimento de infra-estrutura urbana e focalizando a questão ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa